



AUTOGRAFO 042/2025
PROJETO DE LEI Nº043

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 272.000,00, PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por Anulação na importância **R\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais)**. Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, no valor de **R\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais)**. Previstos no inciso III, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Suplementação por Anulação, previstos no inciso III, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Revoga-se **PARCIALMENTE** a Lei Ordinária nº 1148/2025 em especial anulação da ficha 508.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapua do Oeste/RO, 27 de junho de 2025.

Vereadora Vânia Alves Santos
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I

Suplementação:

Superávit Financeiro: R\$ 272.000,00

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO		
Unidade Orçamentária:	020401	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
Funcional	04.122.0003.0010.0003	DESENVOLVIMENTO	
Programática:	E INFRAESTRUTURA.		
Ficha:	669		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$272.000,00
JURÍDICA.			
Fonte de Recurso:	0.1.701.00 Recursos Convênios do Estado		

Anulação:

Superávit Financeiro: R\$ - 272.000,00

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO		
Unidade Orçamentária:	020401	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
Funcional	04.122.0003.0010.0003	DESENVOLVIMENTO	
Programática:	E INFRAESTRUTURA.		
Ficha:	508		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$-272.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.701.00 Recursos Convênios do Estado		





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

AUTOGRAFO

Identificação/Número

042

Data

27/06/2025

ID: **414974**

CRC: **455F23F1**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANDREYA NORONHA DA SILVA**

Criação: **27/06/2025 11:51:24** Finalização: **27/06/2025 11:54:20**

Processo



Documento



MD5: **204BF2F0E0DD18D7E94CA7720006D2C5**

SHA256: **424DF1A16C239E4A91FA4869A1727839A0FAB844C281438AB92685242D2D538F**

Súmula/Objeto:

AUTOGRAFO 42 DO PROJETO 43

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ITAPUA DO OESTE

RO

27/06/2025 11:54:07

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

27/06/2025 11:52:17

CIENTES

ADANS DA SILVA

27/06/2025 12:06:55

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR

30/06/2025 15:16:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

27/06/2025 11:54:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 414974 e o CRC 455F23F1.